



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33
Centro Empresarial Elospark II Sala 2
2735-521 Aqualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06.6" V 09° 18' 01.11"



DESDE 1990

ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos do ponto 1.a) do artigo 18º e do artigo 19º dos Estatutos, convoco, por proposta da Direção, a Assembleia Geral da Associação Autocaravanista de Portugal - CPA para reunir em Sessão Ordinária no dia 23 de março de 2024, pelas 15:30 horas no Auditório da junta de freguesia da Foz do Arelho, Rua Francisco Almeida Grandela, 8P - 2500-487, Foz do Arelho, no concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2023 e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;
3. Apreciação e votação de proposta de alteração do Regulamento Eleitoral;
4. Apreciação e votação da atribuição da categoria de Sócio de Mérito;
5. Informações (este ponto não é passível de deliberações).

Ao abrigo da alínea b) do número 2 do Artigo 20º dos Estatutos a Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação estando presentes pelo menos metade e mais um dos seus associados, pelo que, não se verificando a presença mínima de associados exigidos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 16:00 horas.

CPA, 23 de fevereiro de 2024

Mesa da Assembleia Geral
O Presidente

Luís Filipe Silva de Carvalho

NOTAS INFORMATIVAS:

1. A participação na Assembleia Geral obriga:
 - a) quotização paga até 2024 (inclusive), e se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
 - b) apresentação à entrada de documento identificativo;
 - a) o exercício do direito de voto é exclusivo dos associados Efetivos e de Mérito admitidos na Associação há mais de três meses, ou seja, até aos associados registados até ao dia 23 de dezembro de 2023 (ponto 2, artigo 17º dos estatutos), isto é, até ao associado nº 3728, (três mil setecentos e vinte e oito), inclusive.
2. A presente convocatória está à disposição dos associados no sítio do CPA (<https://www.cpa-autocaravanas.com/index.php/quem-somos/assembleias>) e na secretaria, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 14:00 às 18:00 horas (ponto 2 do 19º artigo dos estatutos).
3. Os documentos em discussão estarão à disposição dos associados no sítio do CPA (<https://www.cpa-autocaravanas.com/index.php/quem-somos/assembleias>) e na secretaria, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 14:00 às 18:00 horas, com pelo menos 15 dias de antecedência (ponto 1, alínea I do 26º artigo dos estatutos).
4. O acesso dos associados, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral é livre e não obriga à participação em qualquer outro evento organizado pelo CPA.